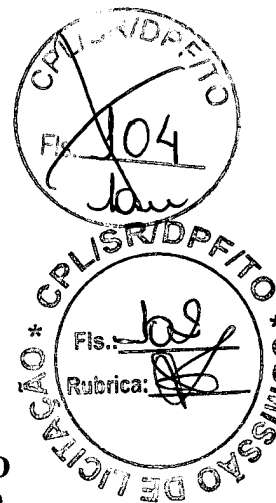




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO TOCANTINS  
SETOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLICIAL  
MINUTA TERMO ADITIVO Nº 012/2009 - SR/DPF/TO



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
CELEBRADO ENTRE A UNIÃO,  
ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA  
REGIONAL DO DEPARTAMENTO DE  
POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DO  
TOCANTINS E A COMPANHIA DE  
SANEAMENTO DO TOCANTINS -  
SANEATINS.**

A União, por intermédio da **Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal no Estado do Tocantins**, neste ato denominada simplesmente **CONTRATANTE**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0006-40, com Sede na Quadra 202 Sul, Conjunto 01, Lote 04, Centro, Palmas/TO, CEP Nº 77.102-070, neste ato representada pelo Sr. **CESAR AUGUSTO MARTINEZ**, Superintendente Regional, nomeado pela Portaria nº 1.020, de 24/07/2009, publicada em 24/07/2009, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 430, de 31/07/2009, publicada em 03/08/2009 e a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS - SANEATINS**, estabelecida na Quadra 302 Norte, AV. NS-02, QI-11, Lote 1/2 – Centro - Palmas/TO inscrita no CNPJ nº 25.089.509/0001-83, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Diretor de Administração e Finanças **MARCOS MORENO CAMARGO**, portador do RG nº 1.263.976 SSP/GO e do CPF nº 145.534.306-49, e por sua Diretora de Planejamento e Operações Senhora **MARIA LÚCIA VIEIRA**, portadora do RG nº 1068258-2ª via/DGPC-GO e do CPF nº 324.318.481-91, têm entre si, justo e avençado e celebram o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO**, que tem seu respectivo fundamento e finalidade na consecução do objeto contratado, descrito e constante do **PROCESSO Nº 08297.007931/2008-28, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2008 – SELOG/SR/DPF/TO** que reger-se-á em conformidade com o que dispõe a Lei nº 10.520, de 17 de setembro de 2002, e alterações posteriores, o Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93, alterada pelas Leis nº 8.883/94 e 9.648/98, do Decreto nº 2.271/97; da IN/MARE nº 18/97, legislação suplementar e mediante as Cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA**

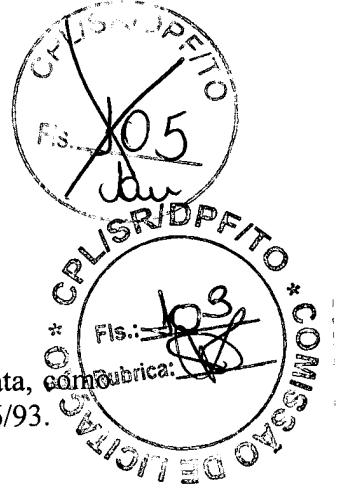
Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do período de vigência do Contrato nº 002/2009 até o dia 14.01.2011, nos termos da Cláusula Sexta do referido contrato. O presente Termo Aditivo deverá ser publicado até o quinto dia útil do





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO TOCANTINS  
SETOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLICIAL

mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, como condição para sua eficácia, nos termos do parágrafo único, do Art. 61, da Lei 8.666/93.



**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da presente prorrogação de vigência estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no Orçamento da União para o exercício de 2010 na classificação abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO: 06.122.0750.2000.0001

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.44

VALOR: R\$ 16.112,80

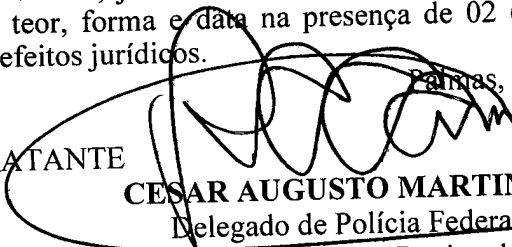
**CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas, condições e obrigações constantes do contrato original de nº 002/2009, celebrado em 15 de janeiro de 2009.

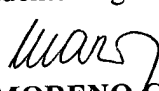
Assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, forma e data na presença de 02 (duas) testemunhas a fim de que se produzam os efeitos jurídicos.

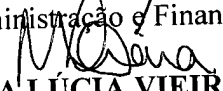
Palmas, 14 de Janeiro 2010

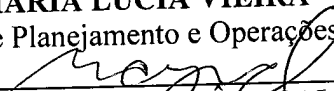
Pela CONTRATANTE

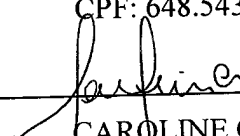
  
**CESAR AUGUSTO MARTINEZ**  
Delegado de Polícia Federal  
Superintendente Regional

Pela CONTRATADA

  
**MARCOS MORENO CAMARGO**  
Diretor de Administração e Finanças - SANEATINS

  
**MARIA LÚCIA VIEIRA**  
Diretora de Planejamento e Operações - SANEATINS

  
**MAYNARD MOLETO SALES**  
CPF: 648.543.101-20

  
**CAROLINE CHIESA**  
CPF: 269.211.928-22

